

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARSP Nº 108, DE 30 DE JULHO DE 2026

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, aprovar, na forma do anexo, as regras e diretrizes para Avaliação dos Indicadores Operacionais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP. As disposições da referenciada Resolução se encontram disponíveis na íntegra no site oficial da ARSP, mais especificamente em <https://arsp.es.gov.br/resolucoes>.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2026

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1841495

EXTRATO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA ARSP DE 31 DE JULHO DE 2026

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, aprovar, a atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da ARSP. As disposições do referenciado Plano se encontram disponíveis na íntegra no site oficial da ARSP, mais especificamente em <https://arsp.es.gov.br/PDA>.

Vitória, 31 de julho de 2026

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1841881

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038, de 30 de junho de 2026.

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Agência de regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto artigo 16 e 18 da Lei Complementar 827 publicada em 1º de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na forma dos Anexos I e II a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, exercício 2026, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Ventorim
Diretor-geral

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49205	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			